



**EDITAL N°075/2016-Comissão**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 16/05/2016 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2015.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de 2015 da UEM;

o Edital nº 072/2016-Comissão, publicado no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) no dia 10 de Maio de 2016, que estabelece resultado do processo de aferição da documentação do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos ingressantes no ano letivo de 2016;

a ausência de pedido de reconsideração do candidato com resultado de indeferimento de matrícula referente ao edital acima citado,

**TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2015, pelo indeferimento do resultado do processo de aferição da documentação pertinente ao ingresso no ano letivo de 2016:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Beatriz Medeiros Bazana (100479)	Medicina Veterinária	Inverno
Luiz Henrique M. Montanher (100974)	Ciência da Computação	Verão

Com o presente cancelamento, ficam os candidatos acima citados excluídos do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 16 de Maio de 2016.

*Carla Fernanda de Barros*  
PRESIDENTE